Estado de Santa Catarina
Município de Irati
Departamento de Licitações

N.º DE ORDEM LICITAÇÃO
033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
033/2021

MODALIDADE	**N.º DA MODALIDADE**
PREGÃO PRESENCIAL	012/2021

DATA DA EXPEDIÇÃO
19/02/2021

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	
05/03/2021	08:30HS

JULGAMENTO HABILITAÇÃO		**JULGAMENTO PROPOSTAS**	
05/03/2021	09:00HS	05/03/2021	09:00HS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 74/2021
Data: 01/02/2021
Nr. por Centro de Custo: 26

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	**Código da Dotação :**
Órgão:	3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS	
Unidade:	1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	
Nome do Solicitante:	SÉRGIO PACHECO	
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -	
Destinação:	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI - SC, NO PERIODO DE	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	MES	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE ´TECNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENVOLVAM DISPONIBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOB SIGILO, NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO (3-1-2638)	2.700,0000	32.400,00
				Preço Total:	32.400,00

Solicitante: SÉRGIO PACHECO:.....

Irati, 1 de Fevereiro de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI - SC, NO PERIODO DE JANEIRO/DEZEMBRO 2021

Processo Adm. nº: 33/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: MENSAL / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: MENSAL
Local de Entrega: CFE SOLICITAÇÃO, EM SECRETARIAS MUNICIP. - RUA JOAO BEUX SOBRINHO 385
Urgência: MARÇO A DEZEMBRO DE 2021
Vigência: MARCO A DEZEMBRO DE 2021
Observações: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRAT
Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
10	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.40.08.00.00.00	8.100,00
	Fonte de Recurso : 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto			
			Total previsto:	8.100,00

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.40.08.00.00.00	8.100,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
44	04.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.3.90.40.08.00.00.00	8.100,00
	Fonte de Recurso : 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto			
94	06.02.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Socia	3.3.90.40.08.00.00.00	8.100,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
			Total previsto:	24.300,00

ITENS:

Irati, 19 de Fevereiro de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	MES	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE ´TECNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENVOLVAM DISPONIBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOB SIGILO, NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO (3-1-2638)	2.700,0000	32.400,00
			Total Geral ------>	2.700,0000	32.400,00

Irati, 19 de Fevereiro de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 33/2021
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: MENSAL / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: MENSAL
F - Local de Entrega: CFE SOLICITAÇÃO, EM SECRETARIAS MUNICIP.
G - Urgência: MARÇO A DEZEMBRO DE 2021
H - Vigência: MARCO A DEZEMBRO DE 2021
I - Objeto da Licitação: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI - SC, NO PERIODO DE JANEIRO/DEZEMBRO 2021

J - Observações: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRAT

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
0	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.40.08.00.00.00	8.100,00
	Fonte de Recurso : 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto			
			Total Previsto :	8.100,00

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.40.08.00.00.00	8.100,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
44	04.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.3.90.40.08.00.00.00	8.100,00
	Fonte de Recurso : 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto			
94	06.02.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	3.3.90.40.08.00.00.00	8.100,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
			Total Previsto :	24.300,00

Irati, 19 de Fevereiro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 **- Irati - SC**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 33/2021
Data do Processo Adm.: 19/02/2021
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI - SC, NO PERIODO DE JANEIRO/DEZEMBRO 2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
15	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.40.08.00.00.00	108.276,41	8.100,00
44	04.01	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.40.08.00.00.00	49.338,11	8.100,00
94	06.02	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.40.08.00.00.00	18.695,92	8.100,00
					Total Previsto:	**24.300,00**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
10	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.40.08.00.00.00	194.799,65	8.100,00
					Total Previsto:	**8.100,00**

					Total Geral:	**32.400,00**

Irati, Em 19/02/21

ODIRLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-31357/O-2

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 74/2021
Data: 01/02/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Nome do Solicitante: SÉRGIO PACHECO

Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Destinação: **Identificação:**
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI - SC, NO PERIODO DE JANEIRO/DEZEMBRO 2021

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: CS INFO TELECOM LTDA ME
Endereço: Rua Santa Catarina, 90 - Formosa do Sul / SC
Telefone/Fax: 49 3343 - 0371 /
Banco / Agência: /
Conta Corrente:
CNPJ: 09 385 482/0001-10

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	12	MES	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TECNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENVOLVAM DISPONIBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOB SIGILO, NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO (3-1-2638)	CS INFO TELECOM	2900,00	34.800,00

Total Geral: R$ 34800,00

09.385.482/0001-10
CS INFO TELECOM LTDA
Rua Santa Catarina, nº 90, Sala 02
Centro, CEP: 89.859-000
FORMOSA DO SUL - SC

Irati, 1 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO PACHECO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 74/2021
Data: 01/02/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 07

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Nome do Solicitante: SÉRGIO PACHECO

Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO - **Identificação:**
Destinação: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI - SC, NO PERIODO DE JANEIRO/DEZEMBRO 2021

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: GL Infosom LTDA - ME
Endereço: Rua Yore Fabro, 15 - Centro, Novo Horizonte - SC
Telefone/Fax: (49) 9-8410-8426
Banco / Agência: /
Conta Corrente:
CNPJ: 13.687.627/0001-04

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	12	MES	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE ´TECNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENVOLVAM DISPONIBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOB SIGILO, NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO (3-1-2638)	GL INFO	2900,00	34800,00

Total Geral: 34.800,00

GL INFO SOM LTDA
CNPJ 13.687.627/0001-04

Irati, 1 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO PACHECO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 74/2021
Data: 01/02/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Irati FL. 08

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Nome do Solicitante: SÉRGIO PACHECO

Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO - **Identificação:**
Destinação: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI - SC, NO PERIODO DE JANEIRO/DEZEMBRO 2021

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: ROBERTO MIGLIORINI ME **Banco / Agência:** ... / ...
Endereço: RUA RIO BRANCO 360 - IRATI-SC **Conta Corrente:** ...
Telefone/Fax: 49133490140 / ... **CNPJ:** 08.977.379/0001-04

Condições de Pagamento: ...
Prazo de Entrega: ... **Validade da Proposta:** ...

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	12	MES	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TECNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENVOLVAM DISPONIBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOB SIGILO, NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO (3-1-2638)	RMINFO	2.700,00	32.400,00

Total Geral: 32.400,00

08.977.379/0001-04
ROBERTO MIGLIORINI - ME
Rua: Rio Branco. S/N
Centro - CEP: 89.856-000
IRATI - SC

Irati, 1 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO PACHECO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

SENHOR LICITANTE

Antes de iniciar a formulação de sua proposta, leia com atenção o Anexo III

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

PROCESSO N.° **033/2021**		
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**		N.° : **012/2021**

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

O recebimento dos Envelopes N° 01 – PROPOSTA COMERCIAL e N° 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **08H30MIN** do dia **05/03/2021**, no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro – Irati – SC.

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A abertura dos Envelopes n. 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** dar-se-á a partir das **09H00MIN** do dia **05/03/2021** em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati e da **PROPOSTA DE PREÇOS** no mesmo local e horário.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 349.0010, ou diretamente no Setor Administrativo do Município de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: www.irati.sc.gov.br

Irati – SC, 19 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: www.irati.sc.gov.br em _____/_____/2021. EMERSON PEDRO BAZI Secretário de Administração	Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Publico Municipal em _____/_____/2021 Protocolo N.º _____/2021. MAURICIO EDUARDO ZANELLA Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo N° 033/2021
Processo Licitatório N° 033/2021
Pregão Presencial N° 012/2021

Razão Social: _____
CNPJ/MF N°: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado:___ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para Contato: _____

Recebemos, através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, que tem como objetivo o **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC,** em conformidade com o Anexo II I Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de Sua transcrição.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021

(nome e assinatura)

Obs: A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Opino pelo prosseguimento do processo. Parecer em anexo

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com as disposições contidas neste Edital.

JUSTIFICATIVA

O Município de Irati não dispõe de nenhum servidor que tenha noções e esteja habilitado a prestar o serviço de TI. A intenção do Município é contratar empresa que tenha domínio deste tipo de atividade, sendo que deverá atender à todas as Secretarias. Não existe uma carga horária específica, pois todos os atendimentos são eventuais.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO:

RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
impreterivelmente às 08:30 HORAS DO DIA 05/03/2021
LOCAL: Sec Administração, sita à Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro – Irati - SC
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: (informar o nº da Licitação)
E-mail: irati@irati.sc.gov.br
Fax.: (49) 3349.0010
Horário de expediente: das 07h30 às 11h30, ou e 13h00 às 17h00

Pregoeiro: EMERSON PEDRO BAZI
Fone: (49) 3349.0010
Municipio de Irati – SC
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro – Irati – SC
CEP – 89.856-000

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

I - Modelo de Proposta;
II - Aspectos gerais da licitação (Termo de Referência);
III - Relação dos documentos de habilitação;
IV - Modelo de Declaração "Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação em Licitação Pública";

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

V - Modelo de Declaração "cumpre plenamente os requisitos de habilitação";

VI - Modelo de Procuração;

VII - Modelo de Declaração do "Sócio que assinará o Contrato" quando couber;

VIII - Modelo de Declaração que "não emprega menor";

IX – Modelo de Contrato de Prestação de Serviços.

O MUNICÍPIO DE IRATI, através do jornal de circulação estadual (DOM), Quadro de Avisos do Município (Mural Público) e da Página Oficial na INTERNET (www.irati.sc.gov.br, torna público que, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decreto Municipal nº 002/2009 e 003/2009, ambos de 02/01/2009, e os termos deste Edital, realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,),** conforme objeto descrito no Anexo II.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

1.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no Preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações a seguir:

I Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

II Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

III Empresa em consórcio.

3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento dentre os indicados no inciso anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga. O modelo da presente encontra-se no Anexo VI do Edital.

3.1.1. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um único licitante.

3.2. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.4. Os envelopes contendo as propostas comerciais e os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, na seguinte forma:

3.4.1.ENVELOPE PROPOSTA:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

3.5. O envelope nº 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no **item 09** deste Edital, enquanto que o envelope nº 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo III.

3.6. No ato da entrega dos envelopes ao Pregoeiro, o licitante deverá entregar, também e separadamente, Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002), podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V do presente Edital.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. A descrição detalhada do objeto e demais informações consta no Anexo I deste Edital.

5. DA CONDIÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - Credenciamento dos interessados;
II - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V - Adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de Ata;

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - Recebimento, exame e encaminhamento dos recursos, caso existam, ao Prefeito Municipal para decisão com prévio relatório;

IX - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; e

6.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.3. As propostas classificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela , observado o disposto no inciso III, do item 6.1; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. Neste caso, também, será observado o disposto no inciso III, do item 6.1.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

7.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", a Pregoeiro dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

7.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões da sede do Município de Irati para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste Edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

7.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, ao Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

7.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

7.1.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

8.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

8.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/2002

8.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao (à) autor (a) da proposta ou lance de menor preço.

8.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. São requisitos da proposta de preços:

I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo I do presente, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, por meio mecânico ou em papel com timbre do licitante.

II - Conter preço unitário e total para todos os itens, já inclusas as despesas com mão-de-obra, seguros, impostos e todos os demais encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e outros tributos pertinentes;

III - Conter identificação do licitante;

IV - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

V - Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

9.2. A omissão da indicação na proposta dos incisos "IV" e "VI" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fax-símile ou e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. **A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal n° 097/2017, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal**

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

10.2. O recebimento dar-se-á de duas formas:

I - Provisoriamente, no ato da entrega do produto, com aceite na Nota Fiscal / Fatura;

II - Definitivamente, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório, mediante termo de aceite a ser aposto na própria Nota Fiscal / Fatura, após a constatação da adequação do material fornecido, às especificações constantes do processo que deu origem à Nota de Empenho, inclusive quanto à qualidade.

10.3. Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal / Fatura será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

10.4. Constatando que o produto oferecido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa contratada, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que efetue a troca dentro do menor prazo possível.

10.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A Tesouraria efetuará o pagamento à empresa **CONTRATADA** em até **30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal / Fatura**, com assinatura do responsável pelo recebimento, conforme os termos constantes no **item 10** deste Edital.

11.2. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da licitante vencedora que desaprove a liquidação da despesa pela Gerência de Tesouraria, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras necessárias.

11.3. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo fiscal do contrato, e após consulta online quanto a Regularidade junto ao FGTS e INSS na data do

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

pagamento, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

11.4. O preço a ser pago será o constante da proposta da licitante vencedora, o reajuste de preços somente poderá ser intentado após o cômputo do período de 12 meses (Lei 10.192, de 14/02/2001). Caso haja desequilíbrio econômico financeiro, poderá haver revisão contratual desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de conseqüências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela licitante vencedora através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Administração Municipal.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM, na data da abertura do processo licitatório**, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo II deste, bem como as condições exigidas no **item 9** do presente Edital.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos.

12.3. Para fins de julgamento, serão considerados preços com **ATÉ 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, após a virgula.

12.4. O Pregoeiro poderá relevar omissões meramente formais quando dispuser de outros meios imediatos para auferir as especificações e informações referentes ao produto oferecido em consonância com o Edital.

12.5. Para efeito de lances, será observado o disposto no Art. 11 do Decreto Federal nº 3.555/2000.

13. DOS RECURSOS

13.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado (a) legalmente ou não identificado (a) no processo para responder pelo (a) licitante.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

13.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2.2. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

13.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo (a) licitante.

13.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. Estes serão encaminhados ao Prefeito Municipal a quem caberá, após deliberação, a adjudicação do objeto.

13.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DAS SANÇÕES

14.1. O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada **sobre o valor da parcela em atraso ou da Nota de Empenho**, isentando em consequência a Administração de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

14.2. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada **sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo.**

14.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

14.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, equivale à inexecução total da sua obrigação.

14.5. A aplicação de multa, a ser determinado pela Administração Municipal, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alterações.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A presente Licitação fica dispensada da celebração de Contrato, sendo o mesmo substituído pela Ata de Registro de Preços, Nota de Empenho de Despesa, e/ou Autorização de Compra nos termos do Art. 62 da Lei 8.666/93.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16.1 - Os licitantes não enquadrados no estatuto da Micro Empresa podem ofertar propostas para tais itens, as quais serão consideradas apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de pequenas empresas.

16.2 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006.

16.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.4 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

16.5 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.6 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.7 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município de Irati poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Irati poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão faze-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

Nota 1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

Nota 2 "Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4°, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos."

17.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação no Quadro de Avisos ou no Site Oficial do Município: www.irati.sc.gov.br.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município de Irati, inclusive membros da Equipe de Apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Quilombo – SC.

Irati - SC, 19 de fevereiro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

ANEXO I
EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2021
CARTA PROPOSTA COMERCIAL

OBSERVAÇÃO: Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

DADOS DO PROPONENTE:
Razão Social:
Endereço completo:
Telefone: **Fax:** **e-mail:**
Validade da Proposta (não inferior a 60 dias corridos)
Condição de Pagamento (conforme Item 11 do Edital):

PREÇOS MÁXIMOS

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC	2.700,00	32.400,00
****	******	****	**********	*******	32.400,00

Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, parte integrante do processo.
Endereço completo:

CPF:_____ Identidade

....,... de..... de 20____

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

ANEXO II

ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO (Termo de Referência)

1. DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** de acordo com as disposições contidas neste Edital.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	120	MES	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

1.2. Os serviços adquiridos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades das Secretarias, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) do(s) serviços(s) a ser(em) executado(s).

1.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e o CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1.4. São considerados equipamentos de TI: servidores, microcomputadores, switches, roteadores, rede wireless. Os usuários de TI são todos que utilizam os recursos de TI disponíveis nas dependências das Secretarias Municipais.

1.5. No que diz respeito à assistência técnica ao parque de equipamentos de TI e à manutenção das redes de cabeamento estruturado, caberá ao Município e ao Fundo, o fornecimento de materiais, peças e componentes necessários para a realização dos serviços.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento financeiro de 2021 e subsequente, sendo:

Órgão: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade: 2002 – Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

Elemento: 3390.00.00.0100 – Aplicações Diretas

Órgão: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade: 2003 – manutenção da Central do Controle Interno
Elemento: 3390.00.00.0100 – Aplicações Diretas

Órgão: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ., FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade: 01 – DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC. HUMANOS
Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades da Administração Geral
Elemento: 3390.00.00.0100 – Aplicações Diretas

Órgão: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2011 – Manutenção da Educação do Ensino Fundamental
Elemento: 3390.00.00.0101 – Aplicações Diretas

Órgão: 06 – SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Atividade: 2032 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento: 3390.00.00.0100 – Aplicações Diretas

Órgão: 07 – SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 – DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Atividade: 2045 – Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária
Elemento: 3390.00.0100 – Aplicações Diretas

Órgão: 08 – SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Atividade: 2037 – Manutenção Atividades dos Transportes
Elemento: 3390.00.0100 – Aplicações Diretas

Órgão: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Elemento: 3390.00.00.0102 – Aplicações Diretas

OBS: A dotação supra epigrafada faz parte do Orçamento – Programa do Município de Irati para o Exercício Financeiro de 2021 e subsequente.

3. DOS LANCES

3.1. A critério do Pregoeiro e com a concordância de todas as licitantes presentes e credenciadas, através de seus representantes legais, poderá

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

haver um intervalo mínimo entre um lance e outro, registrando-se tal procedência em Ata.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar a entrega dos produtos dentro das especificações constantes na Proposta e Edital nos prazos e condições estabelecidas.

5.2. Executar os serviços ou efetuar as entregas em caráter prioritário, depois de solicitados e somente após autorizados pelo Município de Irati - SC.

5.4. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto da licitação, sempre que solicitado pelo Município de Irati.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

8.1 – CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

1) **INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO OU INSTRUMENTO PARTICULAR** (com firma reconhecida), prevendo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

2) Cópia do **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF**, do Procurador ou representante da empresa;

3) Cópia da **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do Procurador ou representante da empresa;

4) **REGISTRO COMERCIAL**, para empresa individual;

5) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR,** devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

6) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, NO CASO DE SOCIEDADES SIMPLES,** acompanhada de prova do registro da ata da eleição da diretoria em exercício (Registro Civil de Pessoas Jurídicas);

7) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8) Prova de inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)**;

8.2 – HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE 02)

1) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL (INSS), através de Certidão Negativa de Débitos (CND);

2) PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

validade em vigor na data marcada para o processamento do Pregão;

3) **PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL** (neste caso através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

4) **CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL** do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

5) **CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

6) **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa; VIII.

7) Declaração que **NÃO EMPREGA MENOR** (modelo Anexo VIII);

8) Declaração da licitante de que **TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LEGAIS**, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. A não apresentação dessa declaração será entendida pelo Pregoeiro como concordância com o teor do Edital

A) Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

B) Caso a licitante seja matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto, aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou seja, validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

C) A falsa declaração do licitante implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

D) O PREGOEIRO, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS – CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS. CASO, NA SESSÃO, HOUVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 32

OS PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

REF: PROCESSO Nº 033/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

....., de de

.....
(Representante legal da licitante)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

ANEXO V

DECLARAÇÃO

REF: PROCESSO Nº 033/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

O (A) licitante _____, com domicílio (ou sede) na cidade de _____, Estado _____, endereço _____ através de seu (a) representante legal (no caso de pessoa jurídica) _____, DECLARA, sob as penas da Lei e para fins do processo acima identificado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

ANEXO VI

MODELO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada, nesse ato, por seu sócio-gerente Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº _____, e do CPF nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **REF: PROCESSO Nº 033/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável pela outorga

Prefeitura Municipal de Irati
FL 36

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei e para os devid fins, e os sócios proprietários (ou quem o estatuto de const so tária ignar) da empresa _____, ins C o nº _____, com sede na Rua _____, nº ____, em _____, são os Srs. _____ (nomes tos)_____ e documentos de Identidade _____. De ind no caso desta empresa ser vencedora do certam mov p **PROCESSO Nº 033/2021, PREGÃO PRESENCIA 012/2** soa que assinará o instrumento contratual s Sr _____(nome completo)_____(nacionalidade), ofissão)_____, residente e domiciliado na de _____, _____, sito à Rua _____, nº _____, portador(a) do RG. Nº _____ e do C º _____.

Por ser verdade, firm pre

Local e data.

Assinatura
Nome do (a) pre eg

DISPENSADO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

ANEXO VIII

MODELO "A" – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

REF: PROCESSO Nº 033/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

....., inscrito no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Local e data.

Assinatura
Representante legal da empresa

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

_____ , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° _____ , com sede em _____ , doravante denominado **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal _____ , _____ , _____ , _____ , portador do Documento de Identidade RG n°. _____ , inscrito no CPF sob o n°. _____ , residente e domiciliado em _____ , e;

_____ , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° _____ , com sede em _____ , doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal _____ , _____ , _____ , _____ , portador do Documento de Identidade RG n°. _____ , inscrito no CPF sob o n°. _____ , residente e domiciliado em _____ .

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em _____ por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar: _____

2.3 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos no ANEXO I.

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

3.4 Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

3.5 A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, refere

nte ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no ANEXO I, que passa ser parte integrante do presente contrato.

4.2 Os serviços terão início em _____ dias corridos da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXCLUSIVIDADE

5.1 A CONTRATADA atuará **COM EXCLUSIVIDADE** dentro do _____ , NÃO podendo exercer sua atividade para outras empresas, ou efetuar negócios em nome e por conta própria.

5.2 A CONTRATADA terá gerência integral na _____ que lhe é destinada, com TOTAL AUTONOMIA, sem cumprimento de horários ou ordens, devendo atender exclusivamente o cronograma firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Os serviços OBJETO deste contrato serão remunerados pela quantia total de _____ , a serem divididos em _____ pagamentos, da seguinte forma:

6.2 No caso de atraso no pagamento superior a 10 dias, será devida multa moratória no valor de _____ sobre a parcela inadimplida, além da atualização do valor pelo _____ .

6.3 Considera-se o cumprimento integral do contrato o momento em que todos os serviços especificados no ANEXO I tenham sido concluídos, mediante aprovação e revisão final da CONTRATANTE ou outra forma de entrega especificada no ANEXO I.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESCUMPRIMENTO

7.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

7.2 Havendo descumprimento deste contrato, será devida multa de _____ sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E VALIDADE

8.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados no cronograma previsto no ANEXO I, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

8.2 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

9.1 Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de _____ dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA OBSERVÂNCIA À LGPD

10.1 O LOCATÁRIO declara expresso CONSENTIMENTO que o LOCADOR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

10.2 Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

11.2 A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT.

11.3 A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de _____ do Estado de _____ .

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

_____ , _____ .

TESTEMUNHAS:

ANEXOS:

ANEXO I - Descritivo, cronograma e especificações dos serviços

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, *Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

CONSIDERANDO, *o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

CONSIDERANDO, *o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

CONSIDERANDO, *o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

CONSIDERANDO, *a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

Art. 1º - *Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - *O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação Nº 146/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

DECRETO Nº 028/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e art. 2º, Inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Irati no período de 03 de Fevereiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, nos termos Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, sendo-lhe atribuídas às funções previstas na mesma lei e alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87.
Secretário: **MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA** - RG N.º 1.121.861 e CPF-526.034.319-00.
Auxiliar Direto: **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Municipal **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87, para exercer a função de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** poderão ser desempenhadas por qualquer servidor que possua curso de capacitação específica.

Art. 4º Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, quando convocados pelo PREGOEIRO, os servidores abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

I – **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.
II – **DANIEL FORTTI** - RG Nº 4.971.467 e CPF N.º 061.373.929-96.

Art. 5º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretario Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 03/02/2021 - Publicação Nº 057/2021.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 48

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 033/2021
Processo Licitatório Nº 033/2021
Edital: Pregão Presencial Nº 012/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC
Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 05/03/2021
Abertura dos Envelopes: 08:30 horas do dia 05/03/2021
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 19 de fevereiro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 49

DOM/SC Prefeitura municipal de Iratí

Data de Cadastro: 19/02/2021 **Extrato do Ato Nº:** 2872714 **Status:** Novo
Data de Publicação: 22/02/2021 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

AVISODELICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 033/2021

Processo Licitatório Nº 033/2021

Edital: Pregão Presencial Nº 012/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 05/03/2021

Abertura dos Envelopes: 08:30 horas do dia 05/03/2021

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: **www.irati.sc.gov.br**, ou através de do e-mail: **irati@irati.sc.gov.br**

Irati – SC, 19 de fevereiro de 2021.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2872714, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Contratado : WC COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA - ME, CNPJ 18.028.912/0001-37, com endereço na Rua Paraná, nº 377, térreo, centro, CEP 85.501-074, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Valor : R$ 1.242,00 (hum mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MARCOS HENRIQUE KEHL, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC.

Irati/SC, 22 de fevereiro de 2021

EMERSON PEDRO BAZI
Comissão de Licitação
Presidente

PREGÃO Nº 012-2021-MULTIENTIDADE - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

Publicação Nº 2872714

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
Processo Administrativo Nº 033/2021
Processo Licitatório Nº 033/2021
Edital: Pregão Presencial Nº 012/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC
Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 05/03/2021
Abertura dos Envelopes: 08:30 horas do dia 05/03/2021
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 19 de fevereiro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 108/2021
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA

Da Procuradoria Municipal - NEUDI PERIN OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 51

Nº de ordem de licitação 033/2021

Processo Administrativo 033/2021

Modalidade – Pregão presencial 012/2021

Objeto – Peças e serviços trator new holland mod D140

	SIM	NÃO
1 – Local de retirada edital art 21,§ 1° e 40	(X)	()
2 - Requisição dos itens veio com a devida justificativa	(X)	()
3 – Pesquisa de preços	(X)	()
3 - Indicação dos recursos orçamentários art. 14	(X)	()
4 - Autorização do Prefeito	(X)	()
5 - Ato de designação da comissão art. 38, III	(X)	()
6 - Definição do objeto art. 40, I	(X)	()
7 - Data e local do certame art. 20 e 40	(X)	()
8 - Habilitação art. 27 e seguintes e 55 de manter durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigida	(X)	()
9 - Prazo para cumprimento	(X)	()
10 - Condições de rescisão contratual art. 78	(x)	()
11 - Prazo de recursos art 40, XV ,109 e 110,	(x)	()
12 - Recebimento das propostas art. 21, § 2° e 40	(X)	()
13 - Critério de julgamento art. 48	(x)	()
14 - Prazo para contratação art. 40, II e 64	(X)	()
15 – Prazo de execução e ou de entrega	(x)	()

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 52

16 - Ato de designação de comissão de licitação Art. 38, III (x) ()

17 - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação (x) ()

18 - Condições de pagamento, prazos (X) ()

19 - Condições de recebimento do objeto da licitação (x) ()

20 - Das sanções administrativas e penalidades arts. 77 e seguintes e artigo 86 e seguintes (X) ()

21 - Casos de rescisão art. 77 (X) ()

22 - Casos de aplicação de penalidades art. 81 e fixação dos percentuais fixados no Edital (x) ()

23 - Penalidade por não assinatura da ata de registro de preços (x) ()

24 - Penalidade por atraso da entrega do objeto (x) ()

25 - Penalidade inexecução total (x) ()

26 - Outras formas de sanções art. 87 como advertência, multas, suspensão, declaração de inidoneidade (x) ()

27 - Critério atualização art. 40, XIV "c" e 65, II "d" (X) ()

28 – Publicação do edital (X) ()

29 - Cópia da minuta do contrato (X) ()

30 - Designação do fiscal do contrato (X) ()

Declaro ainda que na qualidade de advogado, ou de qualquer outra forma não participei e não irei participar da licitação exceto na qualidade de parecerista.

Irati, 25 de Fevereiro de 2021

NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

FILTROS APLICADOS:

Nome: ROBERTO MIGLIORINI

CPF / CNPJ: 08977379000104

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 05/03/2021 08:28:09

Data da última atualização: 04/03/2021 14:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.977.379/0001-04 MATRIZ		17/07/2007

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO MIGLIORINI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RM INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO BRANCO	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.856-000	CENTRO	IRATI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
romigliorini@ig.com.br	(49) 8414-6866/ (49) 3349-0040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

AÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2021** às **17:10:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 55

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 033/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

A empresa ROBERTO MIGLIORINI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.977.379.0001-04, através de seu representante legal, Sr. ROBERTO MIGLIORINI, CPF N° 037.181.679-30, RG N°4.256.328.

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.
Por ser verdade, firmo ((amos)) a presente.

IRATI-SC 01 de março de 2021.

ROBERTO MIGLIORINI

08.977.379/0001-04
ROBERTO MIGLIORINI - ME
Rua: Rio Branco, S/N
Centro - CEP: 89.856-000
IRATI - SC

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Prefeitura Municipal
Fl. 56

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104005429	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ROBERTO MIGLIORINI

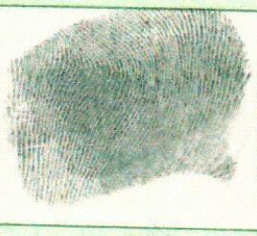
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxx

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.256.328

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/NOV/2017

NOME ROBERTO MIGLIORINI

FILIAÇÃO LUIZ MIGLIORINI
ALMIRA MIGLIORINI

NATURALIDADE
QUILOMBO SC

DATA DE NASCIMENTO
19/08/1983

DOC ORIGEM CERT. NASC. 13804 LV A-06 FL 005
CART. REGISTRO CIVIL-QUILOMBO SC

CPF 037.181.679-30

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Iratí
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 03 / 21
Assinatura do Responsável

E Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

MIGLIORINI ME

77.379.0001-04

O ADMINISTRATIVO 033/2021

PRESENCIAL Nº 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

RECEBIDO EM: 05/03/21

AS: 08:17 HS

Assinatura do recebedor

Prefeitura Municipal de Irati

Fl. 96

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 4933490010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 **- Irati**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 12/2021 - PR

Processo Administrativo:	**33/2021**
Processo Licitatório:	**33/2021**
Data do Processo:	**19/02/2021**

Folha: 1/1

Fornecedor: **ROBERTO MIGLIORINI ME**
Endereço: RUA RIO BRANCO - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 08.977.379/0001-04 Inscrição Estadual: 255.456.093
Telefone: 4933490140 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	MES	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE TECNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENVOLVAM DISPONIBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOB SIGILO, NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO	2.700,00	RMINFO	0,0000	2.600,00	31.200,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 31.200,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trinta e hum mil duzentos reais)

IRATI, 4 de Março de 2021

08.977.379/0001-04
ROBERTO MIGLIORINI - ME
Rua: Rio Branco, S/N
Centro - CEP: 89.856-000
IRATI - SC

ROBERTO MIGLIORINI
ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal
Irati

Prefeitura Municipal de Itatí
Fl. 60

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

ROBERTO MIGLIORINI ME

CNPJ 08.977.379.0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Itatiba
Fl. 61

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO MIGLIORINI
CNPJ: 08.977.379/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:33 do dia 05/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2021.
Código de controle da certidão: **9DDB.C875.90CC.FD5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal
Fl. 62

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROBERTO MIGLIORINI**
CNPJ/CPF: **08.977.379/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140025810720**
Data de emissão:	**26/02/2021 18:06:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**27/04/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/02/2021 18:06:44

Voltar Imprimir

Prefeitura Municipal ... Fl. 63

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.977.379/0001-04
Razão Social: RM INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA TELMIRO BODANESE SN NT / CENTRO / IRATI / SC / 89856-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022501060839680967

Informação obtida em 26/02/2021 17:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
Fl. 64

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO MIGLIORINI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.977.379/0001-04
Certidão nº: 7403062/2021
Expedição: 26/02/2021, às 17:54:23
Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO MIGLIORINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.977.379/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro

Data: 04/03/2021 15h47min
Número: 71 — Validade: 03/05/2021

Prefeitura Municipal de Irati

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROBERTO MIGLIORINI ME CNPJ: 08977379000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 13961 - Atividade principal: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Endereço: Rio Branco, SN - Bairro Centro - Compl. 0 - CEP 89.856-000

Código de Controle

CWWKTBU2RJCKKGL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.irati.sc.gov.br

Irati (SC), 04 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 66

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES
PROCESSO Nº 033/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

A empresa ROBERTO MIGLIORINI ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.977.379.0001-04, através de seu representante legal, Sr. ROBERTO MIGLIORINI, CPF N° 037.181.679-30, RG N°4.256.328.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art.. 27, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiiz (())

Por ser verdade, firmo ((amos)) a presente.

IRATI-SC 01 de março de 2021

ROBERTO MIGLIORINI

08.977.379/0001-04
ROBERTO MIGLIORINI - ME
Rua: Rio Branco. S/N
Centro - CEP: 89.856-000
IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRATI

Data: 05/03/2021

Processo: 33/2021

Prefeitura Municipal
Fl. 67

Edital de Pregão Presencial Nº 12

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2021

Reuniram-se no dia 05/03/2021, as 09:01:09, na MUNICIPIO DE IRATI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 066/2018 com o objetivo de ANALISAR DOCUMENTOS, EMITIR ATAS DE JULGAMENTO E ADJUDICAR OS OBJETOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 12 destinado a REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI - SC, NO PERIODO DE JANEIRO/DEZEMBRO 2021.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

733 ROBERTO MIGLIORINI - ME CNPJ: 08.977.379/0001-04

ITEM 1 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUPORTE ´TECNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENVOLVAM DISPONIBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOB SIGILO, NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
733	ROBERTO MIGLIORINI - ME	Sim	2.600,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ROBERTO MIGLIORINI - ME	0,0000	2.500,0000	
2	ROBERTO MIGLIORINI - ME	0,0000	2.430,0000	
3	ROBERTO MIGLIORINI - ME	0,0000	2.400,0000	
4	ROBERTO MIGLIORINI - ME	0,0000	2.390,0000	
5	ROBERTO MIGLIORINI - ME	0,0000	2.380,0000	
6	ROBERTO MIGLIORINI - ME	0,0000	2.350,0000	

O licitante ROBERTO MIGLIORINI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ROBERTO MIGLIORINI - ME pelo valor de R$ 2.350,0000 (dois mil trezentos e cinqüenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL ENCONTRA-SE COM PRAZO VENCIDO. O PREGOEIRO CONCEDEU PRAZO REGULAMENTAR PREVISTO NA LEI 8666, PARA QUE O PROPONENTE APRESENTE A CND COM PRAZO VÁLIDO. NESTE SENTIDO, AGUARDA-SE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO E LAVRADA ATA RESPECTIVA.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:01 horas do dia 5 de Março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMERSON PEDRO BAZI - Pregoeiro

CARLINO BOTTEGA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

DANIEL FORTTI - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

SIMPLES NACIONAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

Prefeitura Municipal
Fl. 66

CNPJ	Razão Social
08.977.379/0001-04	ROBERTO MIGLIORINI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Janeiro/2021	26/02/2021	07.20.21071.1557593-7	22/03/2021

Observações

DAS complementar.

Valor Total do Documento: 467,18

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 01/2021	6,81	0,49	0,07	7,37
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 01/2021	21,75	1,58	0,22	23,55
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 01/2021	95,60	6,94	0,96	103,50
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 01/2021	20,80	1,51	0,21	22,52
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 01/2021	286,57	20,81	2,86	310,24
	Totais	**431,53**	**31,33**	**4,32**	**467,18**

SENDA (Versão:4.9.7) Página: 1 / 1 12/03/2021 15:00:47

85890000004 2 67180328210 6 81072021071 0 15575937095 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
074-624212069-4
LOT:20.022955-9 TERMINAL:048359
Nº BANCO/AGENCIA:104/4626 HORARIO:13:45:27
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
DATA DO PGTO:15/03/2021
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SIMPLES NACIONAL
VALOR:R$467,18
CÓDIGO DE BARRAS
85890000042 67180328210 6
81072021071 15575937095 1
AUTENTICAÇÃO
47648927962421206 9
074-624212069-4
1ª VIA

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

15/03/2021 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF** 14:53:56

Prefeitura Municipal de [illegible]
Fl. 69

ORIGEM DA OPERAÇÃO
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO:	24304579
DATA PAGAMENTO:	15/03/2021
PERÍODO APURAÇÃO:	01/03/2021
NÚMERO DO CPF OU CNPJ:	08977379000104
CÓDIGO RECEITA:	2170
DATA VENCIMENTO:	13/04/2021
VALOR PRINCIPAL:	100,00
VALOR TOTAL:	100,00
AUTENTICAÇÃO:	3E1C7DDB-2FCB-4CF9-AE87-A8F5A1BB8D63
CI:	3069/789046 - ROBERTO MIGLIORINI

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006

BANCOOB 08006464001

1a. via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	01/03/2021	
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	08.977.379/0001-04	
04 CÓDIGO DA RECEITA →	2170	
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →		
06 DATA DE VENCIMENTO →	13/04/2021	
07 VALOR DO PRINCIPAL →	100,00	
08 VALOR DA MULTA →	0,00	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00	
10 VALOR TOTAL →	100,00	
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)		

01 NOME / RAZÃO SOCIAL
ROBERTO MIGLIORINI

Data limite para acolhimento: **15/03/2021**

Observações:

SENDA (Versão:4.9.7) 15/03/2021 11:08:51

2a. via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	01/03/2021	
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	08.977.379/0001-04	
04 CÓDIGO DA RECEITA →	2170	
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →		
06 DATA DE VENCIMENTO →	13/04/2021	
07 VALOR DO PRINCIPAL →	100,00	
08 VALOR DA MULTA →	0,00	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00	
10 VALOR TOTAL →	100,00	
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)		

01 NOME / RAZÃO SOCIAL
ROBERTO MIGLIORINI

Data limite para acolhimento: **15/03/2021**

Observações:

SENDA (Versão:4.9.7) 15/03/2021 11:08:51

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRATI

Processo: 33/2021

Prefeitura Municipal
Fl. 71

Edital de Pregão Presencial Nº 12

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 2 - 2021

Reuniram-se no dia 12/03/2021, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE IRATI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 066/2018 com o objetivo de ANALISAR DOCUMENTOS, EMITIR ATAS DE JULGAMENTO E ADJUDICAR OS OBJETOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 12 destinado a REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI - SC, NO PERIODO DE JANEIRO/DEZEMBRO 2021.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

733 ROBERTO MIGLIORINI - ME CNPJ: 08.977.379/0001-04

Sobre a documentação dos licitantes: REUNIDA A COMISSÃO PELO PREGOEIRO, VERIFICOU-SE QUE O PROPONENTE APRESENTOU SOMENTE AS GUIAS QUE COMPROVAM O PAGAMENTO DAS TAXAS PARA POSTERIOR REEMISSÃO DA CND CONJUNTA. NESTES TERMOS, CONCEDE-SE PRAZO ADICIONAL DE 05 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DA MESMA, CONFORME LEI COMPLENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

E[illegible]SON PEDRO BAZI - Pregoeiro

CARLINO BOTTEGA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

DANIEL FORTTI - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

Prefeitura Municipal de [illegible] Fl. 72

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO MIGLIORINI
CNPJ: 08.977.379/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:03 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2021.
Código de controle da certidão: **B321.5246.14EA.D82D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

opinião pela homologação e adjudicação
Neuri

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 12/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021
Processo de Licitação: 33/2021
Data do Processo: 19/02/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33/2021

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 33/2021
b) Licitação Nr.: 12/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/03/2021
e) Data da Adjudicação: 18/03/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI - SC, NO PERIODO DE JANEIRO/DEZEMBRO 2021

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000733 - ROBERTO MIGLIORINI - ME	1	0,0000	28.200,00
	1		28.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (10), 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (15), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (44), 2.032.3.3.90.00.00.00.00.00 (94)

Irati, 18 de Março de 2021.

PREGOEIRO SUBSTITUTO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 12/2021 - PR Processo Administrativo: 33/2021 Processo de Licitação: 33/2021 Data do Processo: 19/02/2021 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal Fl. 31

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 33/2021
b) Licitação Nr.: 12/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/03/2021
e) Objeto da Licitação REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFRESTRUTURA DE TI E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, EM COMPUTADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI - SC, NO PERIODO DE JANEIRO/DEZEMBRO 2021

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000733 - ROBERTO MIGLIORINI - ME	1	0,0000	28.200,00
	1		28.200,00

Irati, 18 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICIPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 153/2021
18/03/21
ASSINATURA
Retirado em ____/____/____
ASSINATURA